

Inspeções dos Equipamentos de Trabalho

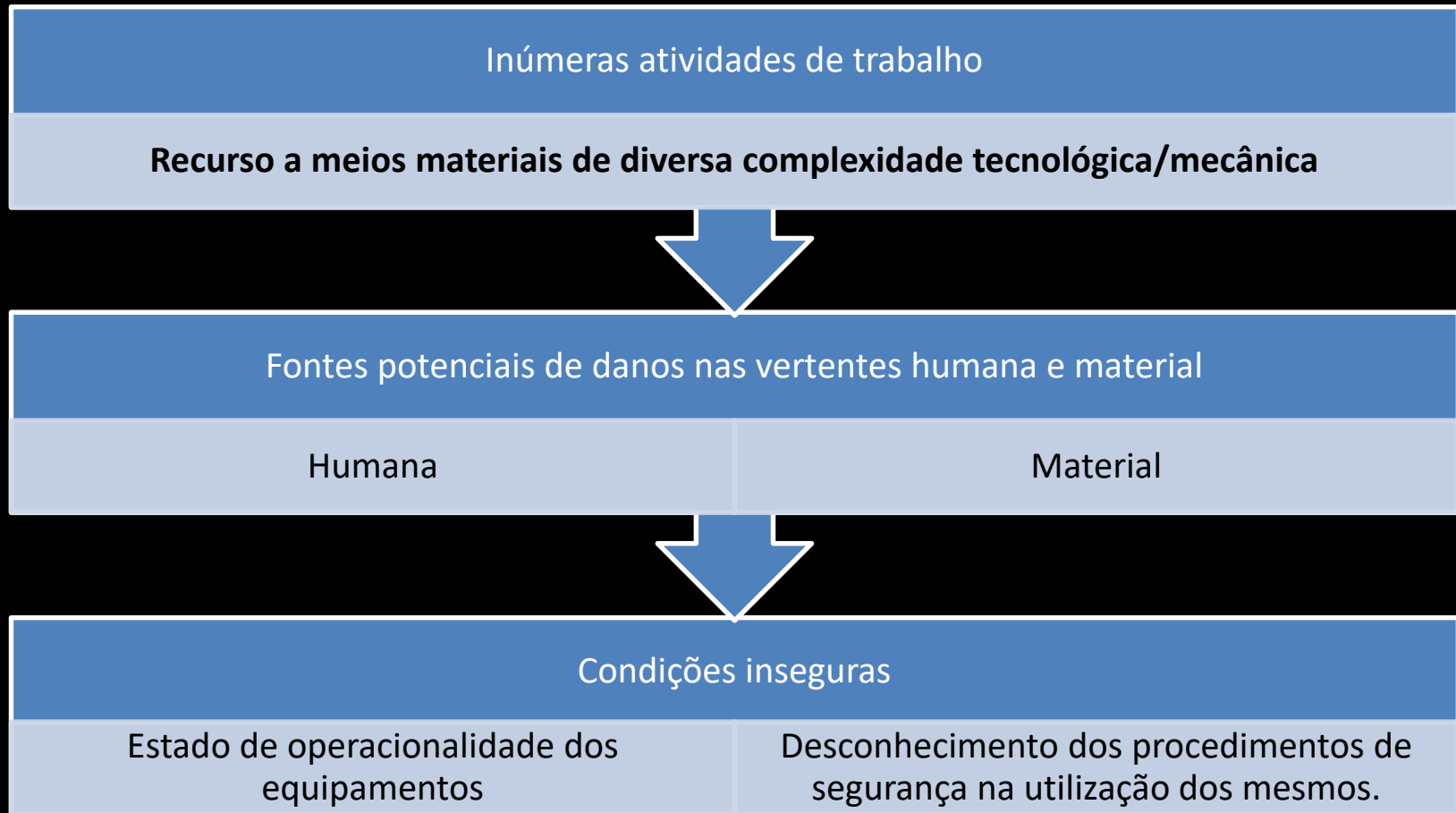
A. Ribeiro, R. Silveira, P. Laranjeira, M. Rebelo
CIICESI, ESTG, Politécnico do Porto
ICSLM Congress
24-11-2016, Covilhã, Portugal

Introdução

● Inspeções de Segurança

- O seu objetivo, para além do cumprimento da legislação, é o de melhorar a competitividade das empresas, alcançando um nível adequado de segurança da operacionalidade dos equipamentos.
- Decreto-Lei nº 50/2005, de 25 de fevereiro: as empresas devem realizar uma inspeção/verificação com elaboração do respetivo relatório, no sentido de verificar o cumprimento dos requisitos mínimos de segurança (cfr. artigos 10º a 29º), assim como das regras de utilização (cfr. artigos 30º a 42º).

Introdução



Gestão da SST e Manutenção

- Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro
 - Obriga os empregadores a tomarem as medidas necessárias para assegurar a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores.
 - Avaliação de riscos para identificação dos perigos relacionados com a utilização e manutenção de ferramentas portáteis e adoção de medidas preventivas para eliminar ou minimizar os riscos.

Programas de Manutenção e de Controlo

- Manutenção segura
 - Implementar um programa de manutenção preventiva,
 - Integrar os aspetos da manutenção relativos à segurança e saúde e
 - Incluir procedimentos de controlo, comunicação e conservação de registos.



Gestão da SST e Manutenção

- Periodicidade
 - Estabelecer um planeamento das inspeções periódicas com vista a garantir a verificação das condições de segurança dos equipamentos.
 - Permite ao empregador controlar o estado dos equipamentos e, em última análise, garantir a eliminação de fatores de risco relacionados com a utilização de equipamentos e que normalmente se concretizam em acidentes de trabalho.

Gestão da SST e Manutenção

- Periodicidade
 - A legislação **não** especifica a periodicidade, pelo que se admitem como aceitáveis as seguintes hipóteses:
 - Seguir as indicações do fabricante;
 - Seguir as indicações constantes do certificado de conformidade ou;
 - Admite-se como aceitável uma vez por ano, dependendo da utilização.

Gestão da SST e Manutenção

- Periodicidade
 - Deverão ainda ser realizadas verificações caso ocorram situações de exceção, nomeadamente:
 - Equipamentos de trabalho colocados pela primeira vez à disposição dos trabalhadores;
 - Após instalação ou montagem num novo local;
 - Quando ocorram acontecimentos excepcionais, nomeadamente transformações, acidentes, fenómenos naturais ou períodos prolongados de não utilização.

Gestão da SST e Manutenção

- Pessoa Competente
 - Pessoa com conhecimentos teóricos e práticos e experiência no tipo de equipamento a verificar, adequados à deteção de defeitos ou deficiências e à avaliação da sua importância em relação à segurança.
 - A legislação não especifica qual a formação adequada. Assim, admitem-se como critérios fundamentais a competência e experiência no tipo de equipamento em verificação; a competência e experiência em segurança.

Gestão da SST e Manutenção

- Demonstração da Conformidade
 - No processo de aquisição comercial de um equipamento, deve-se, à partida, solicitar os respetivos certificados de conformidade, resultantes do processo de marcação CE, como garantia de que o equipamento cumpre os requisitos mínimos de segurança previstos em legislação específica.

Gestão da SST e Manutenção

- Conclusão
 - Apesar de ser uma prática corrente solicitar as evidências da conformidade dos equipamentos e de o processo de emissão da Declaração CE estar sedimentado no mercado, os critérios de avaliação periódica do seu cumprimento não estão bem definidos.
 - Não será de estranhar serem encontrados equipamentos acompanhados dos respectivos certificados de inspeção periódica e outros que não, apesar de estarem todos abrangidos pelos mesmos requisitos legais.

Gestão da SST e Manutenção

- Conclusão
 - O desenvolvimento e a realização de planos de inspeção periódica dos equipamentos de trabalho tem como objetivo assegurar que os equipamentos reúnem as condições mínimas e adequadas de segurança para o utilizador e que o mesmo conhece os riscos associados à sua utilização normal, através dos procedimentos de verificação e de operação e manutenção dos mesmos.



Gestão da SST e Manutenção

- **Conclusão**
 - **Pretende-se, assim, contribuir para uma melhor compreensão da necessidade, com vista à prevenção de acidentes de trabalho, de uma melhor definição (legal) dos planos de inspeção periódica aos equipamentos de trabalho, dando assim cumprimento aos requisitos legais em vigor.**

Obrigado pela vossa atenção.

A. Ribeiro, R. Silveira, P. Laranjeira, M. Rebelo
CIICESI, ESTG, Politécnico do Porto
ICSLM Congress
24-11-2016, Covilhã, Portugal